



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
COORDENAÇÃO DE ÁREA DE CIÊNCIAS DA
NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CACN)
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA – JOÃO PESSOA**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

II DESAFIO ACADÊMICO DE BIOLOGIA DO IFPB– CAMPUS JOÃO PESSOA

A Coordenação de Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, juntamente com o laboratório de Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria 2628/2019-REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, publicada no DOU de 11/12/2019, no uso de suas atribuições legais, por meio do Laboratório de Biologia e da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, torna público o II Desafio Acadêmico de Biologia do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições desta chamada pública.

1. DA APRESENTAÇÃO

O II Desafio Acadêmico de Biologia do IFPB é voltado a estudantes regularmente matriculados(as) nos Cursos Técnicos Integrados do IFPB/Campus João Pessoa, com intuito de incentivar o estudo da Biologia no Campus e promover a socialização do conhecimento, vem por meio desta chamada pública com o objetivo de premiar publicamente 3 (três) fotografias com as legendas mais criativas, sendo estas originais com a temática sobre a Covid-19 e suas relações com qualquer área afim da ciências biológicas e meio ambiente.

A premiação está prevista para acontecer durante a XV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), o maior evento representativo dos saberes implementados em nível acadêmico e administrativo do IFPB Campus João Pessoa.

2. DO DESAFIO ACADÊMICO

2.1. Esta Chamada pública tem por objetivo premiar publicamente as 3 (três) fotografias com legendas, sendo estas as mais criativas e originais, com a temática sobre a atual Covid-19 e sua relação com qualquer área das ciências biológicas e meio ambiente,

produzidos pelos concorrentes inscritos que obtiverem maior pontuação após avaliação por Comissão Julgadora.

2.2 Poderão participar do II Desafio Acadêmico de Biologia do IFPB – Campus João Pessoa – alunos(as) devidamente matriculados(as) em qualquer um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus.

2.3 O II Desafio Acadêmico de Biologia do IFPB será constituído por uma única fase de seleção das fotografias contendo suas respectivas legendas, que deverá atender aos seguintes requisitos, sendo passível de desclassificação o não atendimento de qualquer um dos itens:

2.3.1 Conter comunicação em língua portuguesa;

2.3.2 Ser rigorosamente inédito;

2.3.3 Ser de autoria de uma única pessoa (a fotografia e legenda plagiada serão automaticamente desclassificada do processo seletivo);

2.3.4 Contemplar a temática da atual pandemia da Covid-19 e sua relação com qualquer área das ciências biológicas e meio ambiente;

2.3.5 Ter imagens captadas por câmera de aparelho celular ou qualquer outro aparelho fotográfico.

2.4 Cada pessoa poderá concorrer com apenas 01 registro fotográfico e sua respectiva legenda.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se os(as) alunos (as) com matrícula regular ativa em qualquer dos Cursos Técnicos Integrados IFPB - Campus João Pessoa.

3.2 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **12 a 13 de outubro de 2020, até 23h59min**, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/DwxLzvki3CTTug7F6>

3.3 Os interessados poderão concorrer apenas individualmente, devendo ser realizada uma única inscrição, com o preenchimento do formulário previsto no Item 3.2.

3.4 A confirmação de inscrição será encaminhada via e-mail para cada concorrente, após o devido preenchimento do formulário online.

3.6 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida

por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação no II Desafio Acadêmico de Biologia será feita por uma Comissão Julgadora composta por dois servidores do IFPB, todos de saber amplamente reconhecido e comprovado na área, a ser designada e publicada no portal do IFPB.

4.2 A Comissão Julgadora avaliará a foto com a respectiva legenda anexado ao formulário de inscrição, atribuindo nota de 0 (zero) a 5 (cinco), de acordo com os critérios previstos no Formulário de Avaliação (Anexo I) desta Chamada Pública.

4.3 Em caso de empate, a Comissão Organizado do II Desafio Acadêmico de Biologia aplicará como critério de desempate a maior pontuação nos critérios que envolvam a edição da foto e legenda; persistindo o empate, será atribuída a mesma premiação para ambos.

4.4. Serão selecionados para premiação as 3 (três) fotos que obtiverem maior pontuação na avaliação por parte da Comissão Julgadora.

4.3 Os resultados serão divulgados até o dia **26 de outubro de 2020** no site do IFPB. (www.ifpb.edu.br).

4.4 Os participantes poderão apresentar recursos no período de **27 a 28 de outubro de 2020, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço lab.bio@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

4.5 No dia **30 de outubro de 2020**, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada no portal do IFPB na internet o Resultado Final do II Desafio Acadêmico de Biologia o Campus João Pessoa.

4.6 Serão premiadas os(as) concorrentes com certificados com previsão de entrega durante a programação da XV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), o maior evento representativo dos saberes implementados em nível acadêmico e administrativo do IFPB Campus João Pessoa.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição no processo seletivo	De 12 a 13/10/2020
Divulgação da lista de inscritos	15/10/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	26/10/2020
Prazo para interposição de Recursos	27 e 28/10/2020
Divulgação do Resultado Final	30/10/2020
Premiação (Realização da XV SECT)	20/11/2020

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1. Os autores cederão ao IFPB – Campus João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais dos vídeos vencedores, nos termos do Art. 111 da Lei nº 8.666/93 e do art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, a partir da publicação do Resultado Preliminar.

6.2 A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no Item 6.1, assegurado ao IFPB – Campus João Pessoa a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação da obra premiada na publicamente, salvo autorização expressa e escrita do IFPB.

6.3 Fica excetuada à proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das fotos premiadas em espaços públicos e redes sociais, que poderão ser publicados por seus autores, **após a realização da premiação dos vencedores**, sem necessidade de solicitação da autorização prevista no item anterior.

6.4 São de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria, produção ou edição dos vídeos inscritos neste Desafio.

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Esta Chamada Pública, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/>, conforme cronograma disposto no item 5.

7.2. Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro o(a) participante poderá registrar sua opção pela utilização de nome social em seu certificado.

7.3. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a

concordância expressa com as normas e as informações constantes nesta Chamada Pública.

7.4 É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes a esta Chama Pública.

7.5. Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço **lab.bio@ifpb.edu.br**, o prazo para resposta por parte da Comissão Organizadora será de até 4 (quatro) dias úteis.

7.6 Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade, ainda que verificadas durante a realização do II Desafio Acadêmico, implicarão em desclassificação sumária do(a) concorrente ou equipe, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.7 Os casos omissos a essa Chama Pública serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP.

João Pessoa, 05 de outubro de 2020.



CLEOMAR PORTO BEZERRA

Matrícula 1188575

Coordenação de Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – CACN

Anexo I - Formulário de Avaliação das Fotos e legendas

CRITÉRIOS	01	02	03	04	05
Narratividade (a legenda é coerente com a foto? É original e criativa?)					
Inovação (a foto é inovadora e criativa na forma de abordar o tema?)					
Pesquisa (a foto demonstra que houve uma pesquisa para a sua elaboração?)					
Estética (a foto apresenta padrões artísticos e criativos? A legenda é criativa, artística e coerente com a foto e o tema?)					
Edição (a foto demonstra que houve um trabalho de edição ou é uma mera colagem aleatória de imagens, etc?)					
Exploração (a foto e a legenda apresentam um aprofundamento do tema?)					
Ética (a foto assume um compromisso ético com os personagens sociais, com o tema e o cumpre até o final?)					
SUBTOTAL					
TOTAL (subtotal/5)					

Sendo:

01 – INSATISFATÓRIO; 02 – REGULAR; 03 – BOM; 04 – ÓTIMO; 05 – EXCELENTE.